



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 24 / 04 / 2017

Encaminhado em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 505. 2017

Protocolo N.º: 1379 Data: 19/04/17

Horário: 17:57 Responsável: J

REQUERIMENTO N.º 260

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PORQUE APENAS A PREFEITURA MUNICIPAL PODE PEGAR ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA NA LAGOA DO CENTRO SOCIAL URBANO

Fui procurado por proprietários de empresas que prestam serviços na cidade de Assis e que me solicitaram minha indagação junto ao Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes sobre porque apenas a Prefeitura, com o seu caminhão pipa pode pegar água na lagoa do Centro Social Urbano.

Os interessados lembram que já foram impedidos diversas vezes de coletar água na citada lagoa, mesmo quando suas empresas estavam realizando obras a serviço do município e lembram ainda que quando necessitam de água, seus caminhões pipas a coletam em cidades vizinhas, onde não existe tal proibição.

Diante do exposto, **requero** a Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficializado ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, solicitando que sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria ou Departamento competente, a seguinte informação:

- Porque apenas o caminhão da prefeitura pode coletar água na lagoa do Centro Social Urbano?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de abril de 2017.


ANDRÉ BORRACHA
Vereador – PR